

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202307/0593

Tipo Oferta: Procedimento Concursal PRR

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Orgão / Serviço: Instituto de Informática, I.P.

Vínculo: CTFP a termo resolutivo incerto

Duração:

Regime: Carreiras Não Revistas Carreira: Especialista de Informática

Categoria: Qualquer

Grau de Complexidade: 0

Remuneração: Será fixado nos termos do n.º 4 e n.º 5 do Despacho n.º 11888-B/2021, de 30 de novembro.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Gestor de Projetos: Gerir projetos de acordo com o âmbito estabelecido com as principais partes interessadas, assegurando os prazos, o custo e os padrões de

qualidade exigidos, com os meios e os recursos disponíveis. Planear, acompanhar, monitorizar e avaliar todas as fases do ciclo de vida de projeto

Caracterização do Posto de Trabalho: tendo em conta os recursos disponíveis e complexidade do projeto a

implementar; antecipar, gerir e mitigar os potenciais riscos do projeto; mediar os processos de negociação e comunicação entre as principais partes interessadas;

garantir a entrega dos serviços/produtos de acordo com os requisitos

estabelecidos e acordados com o parceiro/cliente.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Júridica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição,

convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o

Relação Jurídica: exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo

Despacho n.º 11888-B/2021, dos Ministros de Estado e das Finanças, da Artigo 30.º da LTFP: Modernização do Estado e da Administração Pública e do Planeamento, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 232, de 30 de novembro de

Outros

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura na área de Informática.

Grupo Área Temática Sub-área Temática Área Temática

Tecnologias Sistemas e Informática / Multimédia /

Telecomunicações

1



Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto de Informática, I.P.	1	Avenida Prof. Dr. Cavaco Silva, 17 - Taguspark	Porto Salvo	2740120 PORTO SALVO	Lisboa	Oeiras

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para:

Contacto: II-Pessoas@seg-social.pt

Data Publicitação: 2023-07-17 Data Limite: 2023-07-31

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Diário da República, 2.ª série, Aviso (extrato) n.º 13593/2023, 17 de julho.

Texto Publicado em Jornal Oficial: Abertura de Procedimento Concursal para a contratação excecional de trabalhador para a constituição de relação jurídica de emprego a termo resolutivo incerto, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência – 1 (um) Especialista de Informática para o Departamento de Administração de Sistemas. Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com as alíneas a) e b) do nº 1 do artigo 11.º da Portaria n.º Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e ainda na Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto de Informática, I.P., de 20 de abril de 2023, precedida do Despacho n.º 11888-B/2021, dos Ministros de Estado e das Financas, da Modernização do Estado e da Administração Pública e do Planeamento, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 232, de 30 de novembro de 2021, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à data da publicação do presente Aviso na BEP – Bolsa de Emprego Público e do respetivo extrato em Diário da República, procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho, na categoria e carreira de Especialistas de Informática, na modalidade de contrato a termo resolutivo incerto, 1 - Ao presente procedimento é aplicável a Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho e subsidiariamente o disposto na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Em tudo o que não resulte expressamente dos referidos diplomas legais, é aplicável o Código do Procedimento Administrativo (CPA). 2 -O procedimento concursal visa o recrutamento por contrato de trabalho resolutivo a termo incerto, sendo o recrutamento efetuado de entre trabalhadores sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. 3 - Postos de trabalho sujeitos a contratação: 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Especialistas de Informática - Gestor de Projetos 4 – Requisitos: 4.1 – Requisitos gerais de admissão: Podem candidatarse ao presente procedimento concursal os indivíduos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, cumulativamente, os seguintes requisitos: a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do



exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício das funções que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíguico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 4.2 - Requisitos específicos de admissão: Nível habilitacional -Conforme expresso na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. São requisitos específicos: Habilitações Escolares: Licenciatura na área de Informática. Formação Profissional: Formação em gestão de projetos; metodologia e ferramentas de desenvolvimento; liderança; comunicação, gestão de conflitos e gestão do risco. Experiência Profissional: Experiência em gestão de projetos e no ciclo de vida do desenvolvimento de software. Conhecimentos/perfil: Conhecimento de sistema de gestão integrado; conhecimento especializado de gestão de projetos (terminologia, conceitos e processos definidos na Norma NP ISO 21500); conhecimentos das disciplinas do ciclo de vida de desenvolvimento de software; capacidade de aplicação de técnicas e práticas ágeis no contexto do projeto, capacidade de orientar a equipa de projeto para manter o foco no cliente e privilegiar a experiência de utilizador. 5 – Caracterização do posto de trabalho: 5.1. ¬– Caracterização do posto de trabalho: Ao posto de trabalho a ocupar corresponde o conteúdo funcional descrito no n.º 2 da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril. Especialista de Informática – Gestor de Projetos - Caracterização da função: Gerir projetos de acordo com o âmbito estabelecido com as principais partes interessadas, assegurando os prazos, o custo e os padrões de qualidade exigidos, com os meios e os recursos disponíveis. Planear, acompanhar, monitorizar e avaliar todas as fases do ciclo de vida de projeto tendo em conta os recursos disponíveis e complexidade do projeto a implementar; antecipar, gerir e mitigar os potenciais riscos do projeto; mediar os processos de negociação e comunicação entre as principais partes interessadas; garantir a entrega dos serviços/produtos de acordo com os requisitos estabelecidos e acordados com o parceiro/cliente. 5.2. - Exercício de funções afins: a descrição das funções referidas nos números anteriores não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e não impliquem desvalorização profissional, nos termos estabelecidos no artigo 81.º da LTFP. 6 -Local de trabalho: Taguspark, Porto Salvo, Oeiras, 7 - Posicionamento remuneratório: será fixado nos termos do n.º 4 e n.º 5 do Despacho n.º 11888-B/2021, de 30 de novembro, podendo a remuneração ir até à 5ª posição remuneratória acima da base. 7.1 - Posição remuneratória de referência: grau 1, nível 2, índice 520 da Tabela Remuneratória Única da Administração Pública (TRU), para a categoria e carreira de especialista de informática (€1 858,64), aplicando-se no período de estágio legalmente previsto, com a duração de um mês, remunerado pelo índice 400 (€ 1 441,75). 8 - O procedimento decorre na Bolsa de Emprego Público (BEP), em plataforma criada para o efeito, com acesso através do endereço www.bep.gov.pt - ofertas PRR. É realizado através da utilização preferencial de meios eletrónicos, incluindo as respetivas notificações, conforme estabelecido no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 9 - Forma e prazo de entrega de candidaturas: As candidaturas são formalizadas, obrigatoriamente, através do preenchimento de formulário próprio disponível online na BEP, em www.bep.gov.pt - ofertas PRR, o qual deve ser submetido acompanhado dos seguintes documentos (exclusivamente em formato PDF): a) Certificado da habilitação académica (certificado(s) de grau(s) académico(s) detidos); b) Carta de apresentação com a respetiva indicação da motivação e interesse no posto de trabalho; c) Currículo profissional detalhado; d) Comprovativos de formação profissional. 9.1. – Nos termos do Decreto Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao procedimento, os candidatos com deficiência devem declarar, no formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência. 9.2. - Nos termos do disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos, determina a exclusão do candidato do procedimento. 9.3. -A apresentação de documento declarações falsas determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal. 9.4. -Prazo de apresentação da candidatura: 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação na BEP do aviso de abertura. 9.5. - Não será admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para a entrega das candidaturas. 10 – Os métodos de seleção a aplicar no presente procedimento concursal comum são os seguintes: a) Avaliação Curricular (AC) b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) 10.1. – A Avaliação Curricular (AC) destina-se a analisar a qualificação dos candidatos. a) Atento ao conteúdo dos postos de trabalho a ocupar, serão valoradas a habilitação académica (HA); a experiência profissional (EP), com incidência sobre a execução de atividades e



funções inerentes aos postos de trabalho a ocupar e o grau de complexidade das mesmas; e a formação profissional (FP), considerando-se apenas a relevante para as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional que se relacionem com as exigências e competências necessárias ao exercício da função, em concreto, formação em gestão de projetos; metodologia e ferramentas de desenvolvimento; liderança; comunicação, gestão de conflitos e gestão do risco. Para a valoração da Formação Profissional, serão ponderados os cursos, congressos, colóquios e seminários frequentados, nos últimos 10 anos e até à data de abertura do presente concurso. b) Este método será valorado numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas; c) A classificação da avaliação curricular é obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar na neste método: AC = (30%HA) + (40%EP) + (30%FP). 10.2 - A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) a) A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), a ser aplicada com uma ponderação de 30% por força da conjugação do n.º 4 do artigo 17.º e do n.º 3 do artigo 18.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. A EAC incidirá sobre as competências definidas no portefólio de competências do Instituto de Informática, IP, aprovado pelo Conselho Diretivo a 30 de dezembro de 2021. b) As competências a avaliar na EAC são extraídas do portefólio referido na alínea anterior, sendo efetivamente avaliadas aquelas que constarem do perfil de competências aprovado para o posto de trabalho em concurso, nomeadamente: Orientação para o serviço público; (OSP) Planeamento e organização; (PO) Comunicação; (C) Relacionamento interpessoal; (RI) Tolerância à pressão e contrariedades; (TPC) Trabalho em equipa e cooperação; (TEC) Iniciativa e autonomia; (IA) Inovação e qualidade. (IQ) c) Por cada EAC será elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, as competências em avaliação e a classificação obtida em cada uma delas, devidamente fundamentada. d) A Classificação Final no método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências é expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas e resulta da média aritmética simples dos valores obtidos pelo candidato em cada uma das oito competências em análise, de acordo com a seguinte fórmula: 𝑬𝑨𝑪 Gestor de Projetos = (OSP+PO+C+RI+TPC +TEC+IA+IQ) ÷ 8 O resultado de cada competência avaliada é assinalado na respetiva Grelha de Avaliação, em função do seu nível de presença no candidato: 20 valores - Os comportamentos demonstrados revelam a competência totalmente presente. 16 valores - Os comportamentos demonstrados revelam a presença da competência a um nível elevado. 12 valores - Os comportamentos demonstrados revelam a presença da competência a um bom nível. 10 valores -Os comportamentos demonstrados revelam a presença da competência a um nível suficiente. 8 valores - Os comportamentos demonstrados revelam a presença da competência a um nível reduzido. O valores - Os comportamentos demonstrados revelam que o candidato não possui a competência. 10.4. - A classificação final (CF): A classificação final dos candidatos (CF) resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas em todos os métodos de seleção, de acordo com a seguinte fórmula, e será expressa na escala de 0 a 20 valores: CF = AC x 70% + EPS x 30%. 11 – Em situações de igualdade de classificação final, a ordenação final dos candidatos será efetuada nos termos do artigo 24.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro. 12 - No prazo de 5 dias úteis após a realização do último método de seleção, é publicitada, através de lista afixada em local visível e público das instalações do empregador público e disponibilizada no seu sítio da Internet, bem como em www-bep.gov.pt – ofertas PRR a lista de ordenação provisória dos candidatos, incluindo o projeto de exclusão e admissão condicional de candidatos e os resultados obtidos no método de seleção. 13 - No mesmo dia indicado no número anterior, são notificados aos candidatos objeto de projeto de exclusão ou admissão condicional, os fundamentos do projeto de decisão e disponibilizado o processo para consulta na plataforma onde tramitou o procedimento, para efeitos de exercício do direito de audiência prévia, nos termos da lei. 14 - Após a homologação é publicitada a lista final do procedimento através de afixação em local visível e público das instalações do empregador público e disponibilização no seu sítio da Internet, bem como na plataforma onde a candidatura foi apresentada. 15 – A lista final do procedimento homologada é publicitada na BEP, sendo todos os candidatos, incluindo os excluídos, notificados do ato de homologação, deste cabendo impugnação administrativa, nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 16 – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão



profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 17 – Em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, em conjugação com o n.º 3 do artigo 3.º do mesmo diploma, os candidatos com grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60% têm preferência, em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. 18 - Os candidatos portadores de deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção. 19 - O Júri tem a seguinte composição: Presidente: Carlos Alberto Amorim Amado, Diretor do Departamento de Administração de Sistemas; 1º Vogal Efetivo: Rui Pedro Fernandes Teixeira de Castro, Coordenador da Área de Suporte Aplicacional do Departamento de Administração de Sistemas; 2º Vogal Efetivo: Maria João Vicente, Coordenadora da Área de Gestão de Pessoas do Departamento de Organização e Gestão de Pessoas; 1º Vogal Suplente: Nuno Zulmiro, Coordenador da Área de Infraestruturas do Departamento de Administração de Sistemas; 2º Vogal Suplente: Vanessa Massano Cândido, Técnica de Desenvolvimento de Recursos Humanos. 20 – As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação do método de seleção a utilizar e o sistema de valoração final do método, encontram-se publicitadas na página eletrónica do Instituto de Informática, I.P. em www.segsocial.pt - espaço do II, I.P. e na área reservada ao PRR, no sítio eletrónico da BEP, com o endereço https://www.bep.gov.pt/pages/PRR/ListaOfertasPRR.aspx. 21 - Os dados pessoais recolhidos pelo II, I.P. são necessários para efeitos de candidatura ao procedimento concursal em causa, constituindo este o fundamento para o respetivo tratamento. O responsável pelo tratamento dos dados é o II, I.P., sito na Av. Prof. Dr. Cavaco Silva, 17 - Edif. Ciência I -Taguspark, 2740- 120 Porto Salvo, Tel.: +351214230000. O Encarregado de Proteção de Dados (EPD) do II, I.P. pode ser contactado através do endereço de e-mail: II-EPD@seg-social.pt. Os dados pessoais não são partilhados com terceiros, salvo se a isso o II, I.P. for obrigado por requisitos legais ou regulamentares. Os dados pessoais são conservados exclusivamente para efeitos de recrutamento e seleção, nos termos da lei. A qualquer momento o titular de dados pessoais pode solicitar o acesso, retificação, apagamento ou portabilidade dos seus dados pessoais, tal como a limitação ou oposição ao tratamento desses dados, podendo ainda apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD). O titular dos dados tem o direito de não ficar sujeito a nenhuma decisão tomada exclusivamente com base no tratamento automatizado, incluindo a definição de perfis, que produza efeitos na sua esfera jurídica ou que o afete significativamente de forma similar. Os direitos do titular dos dados podem ser exercidos através de e-mail: II-EPD@seq-social.pt.

Observações

A submissão da candidatura procede-se exclusivamente através de BEP - Ofertas PRR (a submissão da candidatura implica que o candidato esteja previamente registado na BEP).

O contacto II-Pessoas@seg-social.pt apenas deve ser utilizado para esclarecimento de dúvidas, sendo que as candidaturas entreques por esta via não serão consideradas.

Alteração de Júri		
Alteração de Juli		
Resultados		



Questionário de Termino da Oferta

Admitidos			
		Masculinos:	Femininos
	Total:		
	Total Com Auxílio da BEP:		
Recrutados			
		Masculinos:	Femininos

Total:

Total Portadores Deficiência: Total Com Auxílio da BEP: